



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 159/2019

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCARIAS DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO”.

O Senhor **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado a Sra. ADRIANA PAULA LOPES CATELAN, Agente Administrativo, brasileira, servidora pública, portadora do RG n.º 32.208.816-1, CPF n.º 169.814.518-75 como responsável pela movimentação das contas bancárias em nome desta Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 65.712.580/00001-95, da agência 4094-0 de número 9011-5, com os seguintes poderes: efetuar transações (pagamentos/ arquivo de retorno, transferências, consultas e movimentações em geral) por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 24 de Maio de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

ASSINADO NO ORIGINAL

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI

Encarregada de Recursos Humanos